

POLÍTICA PARA O ANO AGRÍCOLA 1993/94

1) EQUIVALÊNCIA EM PRODUTO

A partir desta safra, o produtor finalmente terá como opção a equivalência-produto no sistema de crédito rural. O valor da dívida do produtor será calculado, desde a data da concessão do crédito, em quantidade de produto, de tal modo que ele saberá quantas sacas ou arrobas serão necessárias para resgatar seu financiamento no dia do pagamento, ou seja, na liquidação do contrato. Todos os produtores poderão utilizar o sistema de equivalência, até o limite de 960 mil Unidades de Referência de Financiamento Rural e Agroindustrial (UREF), equivalentes, neste mês de julho, a Cr\$ 12,2 bilhões ou a cerca de US\$ 200 mil.

Esta nova sistemática de crédito inclui as culturas de arroz, feijão, milho, mandioca, algodão e trigo. O financiamento será corrigido mensalmente pelo mesmo índice aplicado ao preço mínimo, e a equivalência se dará através da entrega das quantidades equivalentes ao financiamento para efeito de transformação da dívida em Empréstimo do Governo Federal (EGF)/Com Opção de Venda (COV). Os mini e pequenos produtores poderão dispensar a operação de EGF/COV e efetuar a venda direta ao Governo (Aquisição do Governo Federal - AGF).

No que se refere ao crédito para investimentos, serão atendidos com o sistema de equivalência-produto, numa primeira etapa, apenas os mini e pequenos produtores. Neste caso, o Índice de Preços Recebidos (IPR) pelos produtores será utilizado como referencial para a correção da dívida.

2) RECOMPOSIÇÃO DAS DÍVIDAS DO SETOR

O Banco do Brasil vai renegociar as dívidas do crédito rural pendentes de safras anteriores, mediante a adoção da equivalência-produto, com resíduo. Nesta renegociação, sempre caso a caso, poderão ser expurgadas as multas e taxas de inadimplência embutidas no atual saldo devedor, de modo a permitir que os produtores possam voltar a investir no plantio, com tranquilidade.

3) FINANCIAMENTO

A prioridade continuará sendo dada aos produtos estratégicos do ponto de vista da alimentação básica e do combate à fome e à miséria.

O governo garante que não faltarão re-

ursos para o plantio desta safra, única a ser plantada e colhida no governo Itamar Franco. A previsão de demanda por crédito de custeio é da ordem de US\$ 5,6 bilhões - constituindo um aumento de 40% em relação ao ano anterior. Para investimentos será colocado à disposição dos produtores o equivalente a US\$ 1,4 bilhão, revertendo vigorosamente uma tendência decrescente de mais de uma década. Assim sendo, US\$ 7 bilhões serão mobilizados pelo Sistema Nacional de Crédito Rural, ou seja, o que oferece taxas de juros de 6% ao ano para os miniprodutores, de 9% ao ano para os pequenos, e de 12,5% ao ano para os demais produtores.

Os Valores Básicos de Custeio (VBC), que servem de parâmetro para o cálculo do crédito a ser liberado, continuarão em níveis semelhantes, na média, aos praticados na safra anterior.

4) TARIFFAS DE IMPORTAÇÃO

Como estímulo ao plantio, expansão de área e proteção contra o ingresso de produtos subsidiados de terceiros países, a tarifa de importação do arroz aumentará de 10% para 15%. Para o trigo a tarifa de importação será elevada de 5% para 10% e a do algodão de zero para 10%. Este mecanismo permanecerá em vigor até que, no âmbito do MERCOSUL, seja adotada a Tarifa Externa Comum (TEC). Tudo isso, sem embargo da aplicação de tarifas compensatórias contra importação de produtos subsidiados na origem.

5) CUMPRIMENTO RIGOROSO DA POLÍTICA DE PREÇOS MÍNIMOS

Os preços mínimos, nesta safra, serão efetivamente garantidos. O Congresso Nacional já aprovou, dentro da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), medida que possibilita ao governo emitir títulos que sustentarão a Política de Garantia de Preços Mínimos em 1994. Não faltarão, portanto, recursos para concretizar as

Aquisições do Governo Federal (AGF), com previsão inicial de desembolso da ordem de US\$ 1 bilhão, fundamentais para viabilizar a equivalência-produto, pois é a garantia de que o governo terá dinheiro suficiente para adquirir os produtos conforme as condições contratuais.

Será dado início ao processo de regionalização dos preços mínimos para o arroz e milho, o que se concretizará, gradualmente, ao longo de quatro safras.

Os Preços Mínimos, se necessário, terão correção periódica dentro do mês, de forma a compatibilizá-los com os níveis de inflação na época da divulgação das normas de comercialização da safra 93/94.

6) PROAGRO

O governo vai regularizar, em curto prazo, o débito de US\$ 19 milhões referente à cobertura de recursos próprios de produtores e cooperativas do chamado Proagro Velho, isto é, operações de seguro rural firmadas até julho de 1991. Para tanto, serão pagos imediatamente US\$ 4 milhões devidos a pequenos produtores e será encaminhado Projeto de Lei ao Congresso, em regime de urgência, abrindo crédito suplementar para os restantes US\$ 15 milhões. A outra parcela, da ordem de US\$ 171 milhões, junto ao sistema financeiro, será objeto de securitização, ou seja, conversão em títulos governamentais de longo prazo.

7) MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE COMERCIALIZAÇÃO

O governo apoiará vigorosamente as medidas para implantação de sistemáticas de venda da produção agrícola em bolsas de mercadorias e de futuros, de modo a incentivar a comercialização independente, ágil e mais lucrativa. Esta alternativa diminuirá a pressão da demanda por recursos oficiais de crédito, uma vez que o produtor terá à sua disposição mecanismos para obter no próprio mercado os recursos para o financiamento da sua produção futura. Com esse objetivo, o Banco do Brasil lançará a Cédula de Produto Agrícola, enquanto outros títulos próprios para comercialização estão sendo viabilizados.

8) SISTEMA UNIFICADO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

O Ministério da Agricultura está implantando, em conjunto com as secretarias estaduais e municipais de agricultura, o Sistema Unificado de Defesa Agropecuária. Este sistema prevê uma ação integrada das atividades de defesa e inspeção animal e vegetal, seus derivados, subprodutos e insumos agropecuários, inclusive com a reorganização da estrutura de vigilância em portos, aeroportos e postos de fronteiras com comando unificado e nacional. Instituições internacionais também estão sendo envolvidas através de ações como a cooperação técnica com o Departamento de

Agricultura dos Estados Unidos (USDA), para aprimoramento da inspeção industrial e sanitária de carnes, e com a Comunidade Européia (CE), para treinamento em legislação, sanidade e laboratórios.

Simultaneamente, o Ministério da Agricultura criou, através de portaria, o Conselho Permanente de Assessoramento ao Sistema Brasileiro de Defesa Agropecuária, com a presença de representantes de consumidores, produtores, industriais, exportadores e entidades de pesquisa.

9) REFORMA AGRÁRIA

O programa emergencial de reforma agrária para 1993 prevê o assentamento de 20 mil novas famílias de trabalhadores rurais e o apoio a 100 mil famílias já assentadas. Estão previstos recursos para estas atividades no valor total de Cr\$ 2,5 trilhões. Por outro lado, o Programa Especial de Crédito para a Reforma Agrária (PROCERA) destinará Cr\$ 2,7 trilhões ao atendimento destas famílias, com crédito para produção e investimento. Em 1994 deverão ser assentadas 100 mil famílias e atendidas 200 mil famílias.

10) MUNICIPALIZAÇÃO DAS OBRAS DO INCRA

O modelo de reforma agrária será reorientado de modo a envolver os governos estaduais e municipais como entidades co-responsáveis na implantação dos projetos de assentamento, através de infra-estrutura e serviços básicos de apoio, como educação, saúde, energia e saneamento. O Ministro da Agricultura e o Presidente do INCRA estão se dirigindo a 685 prefeituras que já possuem assentamentos implantados em seus municípios, com vistas a orientar estes agricultores para a produção de alimentos compatíveis com a demanda municipal, inclusive da merenda escolar. As obras de infra-estrutura serão retomadas através de convênios com as prefeituras que passarão a contar com comissões especiais que terão como tarefa eleger prioridades e acompanhar a execução das obras.

11) PROGRAMA NACIONAL AGRÍCOLA DE SEGURANÇA ALIMENTAR - PROSEA

Além das medidas citadas, o MAARA está desenvolvendo uma série de ações complementares, de médio e longo prazos, a serem desencadeadas de acordo com os recursos disponíveis e que compõem o PROSEA, que prevê: 1) Plano Nacional de Abastecimento Alimentar (PLANAB), com medidas como consolidação e ampliação da Rede Somar, implantação de marcas próprias e comercialização direta de estoques governamentais (Pró-Balcão). 2) Programa de Racionalização da Movimentação de Safras (PROMOSAFRAS), que visa planejar o escoamento de safras, a curto, médio e longo prazos, em conjunto com

o Ministério dos Transportes, governos estaduais e iniciativa privada. O objetivo é utilizar modalidades de transporte mais econômicas, eliminando "gargalos". O Programa prevê obras de reparos em 6,5 mil quilômetros de rodovias, adequação de ferrovias e hidrovias, adaptações em silos coletores, terminais e portos. 3) Programa de Combate ao Desperdício e de Aumento da Produção, com divulgação, pela Embrapa, de guias práticos com recomendações técnicas que vão desde o plantio, colheita, estocagem e comercialização até consumo final, apoiado no campo pelo sistema de assistência técnica. 4) Programa de Armazenagem ao Nível de Propriedade, que visa diminuir as perdas e os desperdícios após a colheita, assim como aumentar a autonomia de comercialização por parte dos produtores. Os recursos para financiar a construção de armazéns e paióis e respectivos equipamentos estão previstos através da Circular do Banco Central número 2.320/93.

12) MUNICIPALIZAÇÃO DA AGRICULTURA

O Governo vai incentivar a formação de Conselhos Municipais de Desenvolvimento Rural como forma de conscientizar as autoridades e comunidades interioranas sobre a importância do setor como gerador de emprego e renda, de modo a reduzir o novo processo migratório, já não mais do campo para a cidade, mas das pequenas cidades ou cidades com base na economia agrícola para as grandes cidades e centros urbanos industrializados. É uma forma de revalorização política da agricultura, em busca de um maior equilíbrio entre as demandas essencialmente urbanas e as rurais, promovendo a integração entre ambas.

13) MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE PREVISÃO DE SAFRAS

O MAARA, através da CONAB, INEMET e EMBRAPA, e o IBGE estão desenvolvendo um moderno sistema de previsão de safras, utilizando dados de satélites, com o objetivo de aperfeiçoar a previsão e a avaliação de safras, de modo a melhorar o sistema de planejamento agrícola.

14) MEDIDAS EM ANDAMENTO

Em adição ao conjunto de medidas ora anunciadas, já foram colocadas em prática algumas providências inadiáveis, tais como: a) liberação de US\$ 80 milhões para correção de solos; b) de um total de US\$ 600 milhões do FINAME RURAL, previstos para investimentos no ano agrícola, já foram aplicados mais de US\$ 200 milhões, representando um estímulo à modernização e ao aumento de produtividade no campo.

O Grupo de Acompanhamento de safras procederá à análise e avaliação de todas essas medidas com o objetivo de aperfeiçoar e ampliar o próximo plano de safra.